



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Valter Albano
Telefone: 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 240/2014/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 23 de abril de 2014.

Assunto: Processo 12.666-7/2013 – Aposentadoria.

Exmo. Senhor Secretário:

De ordem do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 1º da Resolução 14/2007, encaminho cópia do relatório emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente a concessão de aposentadoria por invalidez a **Sra. Elizabeth Ribeiro Pinheiros**, protocolada sob o nº 12.666-7/2013, e **cito** Vossa Excelência para que, no prazo de até **15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos da equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento da determinação acima, implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ
Chefe de Gabinete



Ao EXMO. SENHOR
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CUIABÁ - MT

